



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

279ª REUNIÃO

227ª ORDINÁRIA

Data: 22/03/2017

Hora do Início: 14h00minh00mim

Abertura: Januário Carneiro da Cunha Neto

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 277ª Reunião (226ª Ordinária, realizada no dia 28/11/2016).
Não houve considerações, a ata está aprovada por consenso do colegiado.

ITEM II – Comunicações: O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** explica o que é uma CIB para os novos gestores e comunica a **Sra. Sandra Melo** - Secretária Executiva da CIB que os Secretários **Marlem Riglison Silva Ferreira** e **Cleumar** estão com demandas urgentes para CIB. O COSEMS está à disposição para ajudar no início das câmaras técnicas. O Membro **Laene Conceição Gadelha Dias** comunica que está muito satisfeita com o resultado da eleição do COSEMS e diz que foi muito tranquila e democrática. Pergunta se a CIB já tem alguma posição sobre a resolução 020/2016 onde trata da ajuda financeira porque precisamos desse recurso para que possa nos ajudar a pagar os profissionais. E também comunica que gostaria de saber se vários municípios do Amazonas têm a UBS Fluvial e necessitamos do equipamento para colocar essas UBS's para funcionar. Se o Estado equipou as Unidades Básicas Fluviais de alguns municípios e sabemos que esse financiamento é tripartite, porque não ficaria a decisão na CIB e já ditasse a regra onde o município entra com uma parte, o ministério com outra e o Estado fica com essa parte de equipamentos. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** se apresenta e dá boas vindas aos novos gestores e fala sobre o relatório padrão que traz em todas as reuniões da Comissão Intergestores Bipartite que é a situação dos instrumentos de planejamento que são obrigatórios em todas as esferas de gestão. Temos várias ocorrências de pendências de município em relação à apresentação de documentos. No anexo I tem um relatório por região de saúde, com a descrição dos municípios e quem está inadimplente por não ter entregado RAG, Relatório Quadrimestral, e quem ainda não tem seu Plano Municipal de Saúde, por incrível que pareça ainda existe município que estão pendentes, se tem, não informaram. Gostaríamos que os gestores ficassem atentos como a alimentação do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) onde a data final para entrega do RAG é dia 30 de Março. Então esse Instrumento de Planejamento é obrigatório, têm que passar no Conselho e ele precisa ser apresentado no SARGSUS (Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão do SUS). Qualquer dúvidas que tiverem o DEPLAN está à disposição a nossa gerente **Priscila Soares Lacerda Carvalho** ela dá apoio aos municípios, juntamente com os técnicos de planejamento. Foi anexada também uma Linha do Tempo de Planejamento em Saúde Municipal 2017 que podem observar mês a mês, qual a obrigatoriedade da agenda de Planejamento. Por exemplo, em Janeiro – Alimentação e Homologação do 6º Bimestre 2016 no SIOPS. E em Março – Pactuação dos Indicadores de Saúde 2017 no SISPACTO, Relatório de Gestão 2016 no SARGSUS e Alimentação e Homologação do 1º Bimestre 2017 no SIOPS. E meu último informe é sobre o processo de Pactuação de Indicadores e Metas Tripartite entre os Estados e Municípios. O próprio Governo Federal que dá as diretrizes e objetivos, temos uma proposta que foi enviada a cada município não é uma meta impositiva é uma sugestão com base nos estudos das áreas técnicas. E a gente precisa que devolvam ao Departamento de Planejamento, dizendo se concorda ou não e temos um prazo até o dia 31. Então estamos apelando aos gestores, olhem seus e-mails quem não recebeu por algum motivo, procure o DEPLAN para podermos encerrar a pactuação. Temos representantes do Ministério da Saúde presente aqui. E pergunta, estamos com duas situações de indicadores referentes à atenção primária que ainda não estão fechados, gostaríamos de saber se Ministério tem algum posicionamento em relação a esses indicadores e quando teremos disponibilidade de acesso a eles. O **Sr. Marco Aurélio Santana da Silva** (Consultor Técnico do DAB/MS), responde que o Departamento de Atenção Básica ainda não tem um posicionamento final sobre isso, estão todos sendo avaliados, estudados. Esses cálculos estão acontecendo alguns problemas no processo e a Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação, responsável pelo PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade),



estão fazendo um levantamento de informações, vários testes com cálculos de indicadores, e muito em breve vamos está passando oficialmente pelos meios de comunicação do Ministério. A **Sra. Melquia da Cunha Lima** (Apoiadora do Pará) fala que a avaliação externa do PMAQ foi prorrogada por conta dessas análises dos indicadores, vocês receberiam os avaliadores externos em Abril, agora só em Junho. O que é mais importante nesse momento é fazer os cadastros dos pacientes, porque se a gente não cadastrar toda a população, a gente não consegue um indicador bom. O Membro **Roberto Maia Bezerra** se apresenta aos novos Secretários e parabeniza o **Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto** pela eleição por mais alguns anos a frente do COSEMS, pode contar com o DABE (Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas). Ficamos a disposição do COSEMS, para fazer um bom trabalho nos municípios. Temos duas situações, primeiro relacionado aos indicadores e estão faltando dezessete ou dezenove, mas o DABE já fez a proposta, encaminhamos junto com a planilha que a **Sra. Radija Mary Costa de Melo** mandou, precisamos dessa devolutiva, alguma contestação ou dizer se concorda. Também temos etapas regionais a serem discutidas, proposta de pactuação. E mesmo aguardando essa devolutiva do Ministério da Saúde sobre esses dois indicadores a gente precisa trabalhar o restante. E a outra é a respeito do novo trabalho que o Departamento está realizando nos municípios que é de apoio institucional fizemos o projeto piloto, feito no **Iranduba/AM** semana passada. Quero agradecer pela acolhida, foi muito bom, levamos a equipe do DABE durante 03(três) dias para conhecer o município. Estamos confeccionando uma cartilha informando tudo sobre o setor é instrutivo bem legal, para que possam entrar em contato com a gente. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** diz que está muito feliz em retornar a essa Comissão importante para saúde do Amazonas e parabeniza o **Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto** e toda a Diretoria que foi eleita ontem para mais um biênio, à frente na luta pela municipalidade da saúde. Pergunta sobre o pagamento da Assistência Farmacêutica de 2016 e do MAC (Média e Alta Complexidade) de Janeiro, Fevereiro e Março, que são repasses feitos para os municípios Plenos por parte do Estado aos municípios. E pergunta a **Sra. Mercedes Gomes de Oliveira** (Secretária da Saúde). Estamos com um processo sobre as Emendas Parlamentares Federais, mas temos também as Estaduais, então como a senhora está mais próxima do Governador e conseqüentemente da Assembleia Legislativa, a gente precisaria informações, pois o maior problema está na folha de pagamento. Conversei com o deputado de Maués e ele também não soube dizer quais são os programas que podemos achar esse dinheiro. Obra não é mais o maior problema do interior e sim o custeio. Portanto para sensibilizar o Governador a gente pudesse levar esse recurso como recurso do PAB, mesmo que fossem atreladas ações, passasse pelo Conselho. No recurso do Ministério não é assim, eles mandam o dinheiro, nós gastamos como PAB normal. Então se Governo do Estado ou a Assembleia Legislativa não nos limitasse como obra, porque vamos ter que devolver esse recurso para o Estado, pois os municípios já construíram e ampliaram suas UBS's. Faço um pedido novamente que seja para custeio, para compras de equipamentos. Essas emendas vão ser colocadas no sistema. O Membro **Bernardino Claudio de Albuquerque** cumprimenta a todos os Secretários Municipais de Saúde e fala sobre a Comemoração do dia Mundial de Luta contra a Tuberculose será no dia 24/03 (sexta-feira), e chamo a atenção dos nossos gestores municipais, que a tuberculose é uma doença na qual o Estado do Amazonas ele detém a maior taxa de incidência do País, e é o dobro da nacional, então é uma situação bastante preocupante, temos que nos empenhar para que possamos diminuir esse cenário na capital e no interior, sabemos que essa doença é de cunho social, não é papel somente da saúde, mas também devemos ser agentes articuladores para que as outras secretarias possam nos ajudar na luta contra a tuberculose. E outra coisa é a implementação ou instalação das salas de comando e controle do combate ao *Aedes Aegypti*, são constituída por instituições do nível local, parceiras na questão da educação, defesa civil, igreja, ou seja, aquilo que é relevante dentro do município. Temos que ter representações e discutir esse assunto do controle vetorial, dessas patologias que vem acometendo o nosso país, e em particular o nosso estado. Também gostaria de lembrar aos Secretários, que já está disponível na CEMA (Central de Medicamentos) a primeira remessa de repelentes direcionados a gestante de baixa renda da Atenção Básica de cada município. O Ministério da Saúde pretende fazer essa entrega em sete partidas. Também quero convidá-los a conhecer a sede da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS), principalmente aos Secretários, temos uma equipe que poderá recepçiona-los. Amanhã estarei o dia todo na Fundação para que possam conversar um pouco mais, estabelecer algumas parcerias, e ver o que realmente a FVS pode ajudá-los no combate a endemias, e na área de Vigilância do estado. O Membro **Mario Batista de Andrade Neto** aborda a questão sobre Assistência Farmacêutica 2016, ano passado pagamos a de 2015 e essa de 2016 já está na planilha consolidada de dívidas e está em mãos do Governador para ele deliberar, pois é fonte do tesouro. Em relação ao MAC de Janeiro e Fevereiro nesse momento está sendo liquidados dia de quarta-feira os inspetores não vão às unidades porque eles têm reunião na SEFAZ (Secretaria de Estado da Fazenda), mas amanhã a inspetora liquida e sexta-feira eu já posso deliberar junto ao Secretário da SEFAZ, para efetuar o pagamento. A Diretora de Orçamento disse que tem algumas unidades que estão sem pagamento desde Dezembro. Então vamos quitar dezembro, janeiro e fevereiro. A **Sra. Lexisandra Mara Pascoal** (Secretária de Saúde do município de Apuí/AM) reforça o que a **Sra. Laene Conceição Gadelha Dias** abordou sobre a Resolução CIB 020/2016, porque os



municípios não têm recursos para pagar cirurgiões, os quais não têm no quadro da SUSAM. Em relação ao CAPS, um município continua fundo a fundo, e os outros caem no Estado que manda para o município. Também quero falar sobre Porto Velho/RO, porque em Apuí/AM, os pacientes que tratam, por exemplo, de câncer querem se tratar lá não querem vim para Manaus/AM. Estamos enfrentando essa barreira com Porto Velho/RO, porque não está abrindo para nossos pacientes. Então temos que dá uma pensada, para melhorar o atendimento dessas pessoas no outro estado. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** esclarece que tem um problema em relação aos municípios que não são plenos receberem valores relativos à Média e Alta Complexidade, mas existem exceções, por exemplo, o CAPS do município de Manaquiri/AM ele já cai direto no Fundo Municipal. Ano passado trabalhamos aqui na CIB uma resolução em que autorizava o repasse direto do Fundo Nacional para o Fundo Municipal. O **Sr. José Setemberg Ferreira Rabelo** (Assessor da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial) fala que, em relação aos CAPS como já foi dito, o município de Manaquiri/AM recebe fundo a fundo, também conseguimos esse ano que o município de Codajás/AM recebesse. Em 2015, passou a resolução CIB, onde pede junto ao Ministério que faça todo esse trâmite para cair fundo a fundo. Como nós pegamos a resolução agora, vamos iniciar um novo processo. Temos que abrir um processo junto ao Fundo Nacional, e agora começamos uma articulação na coordenação Nacional, o qual estava sem coordenador, a nomeação agora, e estamos começando um diálogo, para que todos os municípios que não são Gestão Plena recebam fundo a fundo. Em Dezembro a única demanda que tínhamos era do município de Codajás/AM e fomos atendidos. Como desde 2015 eu estava acompanhado, eu pensei que já estava todo efetivado. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz ao **Sr. José Setemberg Ferreira Rabelo** que com a experiência que você tem, precisamos fazer, não só na questão do CAPS, mas também do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e dos laboratórios de próteses, para a gente ver quais são os trâmites de fazer com que o dinheiro chegue diretamente aos municípios. A **Sra. Rosângela M. Barbosa de Melo** (Técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE) fala que quando o **Sr. José Setemberg Ferreira Rabelo** começou esse processo com o CAPS do Manaquiri/AM, na época nós fizemos uma resolução, colocando que o CAPS dos municípios de Manaquiri/AM e Codajás/AM e todos os dispositivos da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), a partir daquela data seria fundo a fundo, só que naquele momento deixamos passar os municípios que já estavam recebendo pelo Estado, e cometemos a falha de não incluir quem já estava recebendo. O procedimento agora é fazer uma resolução, para que todos os municípios que tenham CAPS sejam repasse fundo a fundo. Cabe a correção nesse momento. O **Sr. Marco Aurélio Santana da Silva** (Consultor Técnico do DAB/MS) faz uma correção nas informações que foi abordada, sobre o SISPACTO, já teremos uma resposta na próxima semana. E os Indicadores do PMAQ é que realmente atrasou a avaliação externa, então houve duas referências paralelas que acabou gerando uma pequena confusão. O Membro **Francisco Ferreira Azevedo** diz que, primeiramente quer abordar em relação à CIR/Alto Solimões, na qual sempre foi uma das mais atuantes, como todos sabem, e hoje o que está acontecendo, é que essa CIR está ficando de lado, em 2016 só tivemos duas reuniões, e 2017 até agora nenhuma, não tem nem previsão, com isso, os municípios estão perdendo a capacidade de negociação e pactuação, porque o ambiente que a gente tem de pactuar, trocar ideias é a nossa CIR. Às vezes, quando nós íamos à reunião o Estado não ia e vice versa, por conta de não haver certeza. Há muitos assuntos que ainda está pendente na região do Alto Solimões e que precisamos deliberar. E pergunta ao **Sr. Mario Batista de Andrade Neto**, sobre a questão da Assistência Farmacêutica da região do Alto Solimões. Em 2013 foi pactuado a situação do Consórcio ASAVIDA, posteriormente, tivemos uma experiência ruim com o consórcio e realmente estamos sendo penalizados por causa disso. Em Setembro do ano passado, houve uma resolução CIB, solicitando que esse recurso voltasse para os municípios, inclusive do repasse do Fundo Estadual, que 2015 para o consórcio e a partir de 2016 para os municípios. E do Fundo Federal, que esse recurso já retornasse automaticamente para os municípios. O nosso repasse do componente da Assistência Farmacêutica Federal, está caindo no Fundo Estadual. E essa transferência de recurso está demorando muito tempo chegar a nós, ou seja, passa mais de 6 (seis) meses sem a gente receber. Eu gostaria de saber o que está acontecendo em relação a essa resolução, se não houve entendimento por parte do Ministério da Saúde, para que fosse cumprida, que o repasse fosse direto do Fundo Federal para o Municipal. E também quando foi repassado para os municípios se foi para o consórcio esse repasse de 2015, que foi citado que já foi pago, porque não foi passado nenhum posicionamento em relação a isso. Com isso é na casa do Secretário que a população vai. Há alguma previsão desse recurso que está desde Setembro no Estado ser transferido para nosso Fundo Municipal. O Membro **Jairo Pereira** parabeniza o **Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto** pela lisura como conduziu o processo eleitoral do COSEMS e gostaria de reforçar o que foi dito anteriormente, sobre a questão da resolução 020/2016 da CIB ela é de suma importância para mantermos nossos hospitais em funcionamento o término dessa resolução já nos trouxe prejuízo, porque os municípios passam por uma situação econômica muito difícil e esse aporte financeiro nos ajudou a minimizar os problemas enfrentados, peço que vocês repensem, para encontrarmos uma solução. O Membro **Manuel Barbosa de Lima** se apresenta e diz que nossa referência é o Estado do Acre, nosso município Boca do



Acre/AM, fica a 200 km de Rio Branco. Quem conhece o município sabe que não temos nenhuma referência de Manaus/AM. E recentemente, o Estado do Acre resolveu fechar as portas para os pacientes de Boca do Acre/AM, então, imagina o que está acontecendo no nosso município em relação aos pacientes. Eu peço a Secretária do Estado do Amazonas que fizessem sua mesa de negociação. Inclusive, estive com o Secretário de Saúde do estado do Acre e eles reclamaram da Regulação do Amazonas que também bate a porta em alguns pacientes de lá. E estão descontando na gente e isso não é justo temos que encontrar uma saída. Acho que o momento é oportuno para sentarmos e conversamos, pois nossos pacientes estão morrendo no interior e não estamos fazendo nada, ninguém está preocupado com eles. É a terceira vez que eu volto a esta Secretaria, já fui secretário oito anos seguidos, presidi o COSEMS, e gargalos antigos continuam sem resolver. Aproveitando a presença do **Sr. Bernardino Claudio de Albuquerque** informo que Boca do Acre/AM tem 02 (dois) laboratórios, inclusive um laboratório de pesquisa, que é do Instituto Haroldo Chagas, de Belém/PA. O município hoje tem que manter dois laboratórios e não recebe nada, era credenciado aqui na SUSAM e foi cortado sem ninguém explicar coisa alguma, e temos que manter uma folha de pagamento altíssima. Só em um laboratório temos 06 (seis) bioquímicos e biomédicos, e assim gasto cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil) da Atenção Básica e no Hospital do Estado para pagar profissionais. Ficamos fora da resolução 020/2016 da CIB. Portanto a situação de Boca do Acre/AM não é diferente de outros municípios e tem que aproveitar que a maioria dos gestores está iniciando agora e pedir da Secretária que assumiu recentemente que “olhe com carinho”, porque se não a gente vai jogar na mídia, pois tem pessoas morrendo. O Estado do Acre foi bem taxativo “não recebo paciente, pois vocês são do Amazonas, quem tem que cuidar é Manaus”. Pelo menos, tínhamos que passar esse recurso do MAC para o Estado do Acre. Pediríamos uma urgência nisso, porque o assunto se tornou insuportável não só para nós como também para outros municípios como Humaitá e Apuí. Temos que buscar uma saída. A Secretária de Saúde do Amazonas **Sra. Mercedes Gomes de Oliveira** responde que na última reunião do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) que estivemos presentes, falei com o procurador Armando que estava representando o Secretário Manuel, onde ficou tudo acertado e que essa pactuação iria permanecer. E a primeira informação de dificuldade que estou tendo é essa que você colocou. Vamos nos encontrar novamente em Brasília/DF e a gente vai colocar para ele a situação, só que dessa vez peço para a **Sra. Radija Mary Costa de Melo** redigir um documento e iremos levar para ele assinar e fecharmos esse caso. A intenção é manter essa pactuação ele também se diz favorável que essa conversa já tinha acontecido com o Secretário anterior **Dr. Pedro Elias** e em nenhum momento manifestou insatisfação ou desejo de não permanecer o pacto, então precisamos reforçar isso. Talvez tenha quebrado algum elo de comunicação durante esse percurso que precisamos corrigir. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** diz que, só para esclarecer, essa situação é antiga, e acredito que o que falta é colocarmos as coisas mais claras. Dizer que há necessidade e que os pacientes irão informalmente é uma coisa. Eu mando tantos pacientes por mês, que irão demandar procedimentos na parte ambulatorial, hospitalar, apoio e diagnóstico, enquanto município, mapear a necessidade. Qual é o volume que estamos falando aqui, para negociar com outro Estado. Então a primeira questão que tem que ser discutida é como sugestão, formar um grupo na CIB, onde padronizem para esses municípios que são limítrofes com outros estados e que também mapeiem as necessidades, até para subsidiar a discussão interestadual, aí chama a CIB, Secretários, Prefeitos e Governadores. Porque se eu vou encaminhar para outro Estado eu tenho que dizer que o Teto MAC que vai sair do Amazonas eu irei colocar para outro Estado, isso é uma forma de Programação Pactuada Integrada (PPI). Também tem que ter um processo de regulação no meio. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** relata que há muito tempo a gente vem fazendo um levantamento para rediscutir a PPI e vimos que todos os esforços tem encontrado uma solução de continuidade. O Secretário **Cleomar Scandolara** se encontra com o mesmo problema, vamos dá o encaminhamento para resolver isso. O meu informe é agradecer a presença dos 47(quarenta e sete) Secretários Municipais de Saúde que estiveram no nosso Acolhimento, foi um momento onde pudemos está em um ambiente neutro, autônomo, para que eles pudessem trazer suas demandas, montar uma agenda positiva. Construímos em conjunto a Carta do Rio Preto, onde contém os eixos que vão fazer a agenda propositiva e positiva do COSEMS/AM e os 62 (sessenta e dois) Secretários Municipais de Saúde. Inclusive, criamos uma agenda legislativa e vamos está iniciando uma conversa com as bancadas Estaduais e Federais acerca do assunto que dizem respeito à Saúde. O Presidente do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) esteve conosco e ele acredita que o único passo para resolver as questões, é o Fortalecimento das Regionais. O COSEMS vai está construindo um projeto de viabilidade da presença do Secretário Municipal de Saúde na CIR e custeio da ida do Secretário para regional durante o período de fortalecimento das CIR's. Quero agradecer **Sra. Mercedes Gomes de Oliveira** por está enviando o ofício aos Prefeitos. É muito importante que caminhemos juntos para que isso possa ser construído. Sugiro aqui que o **Sr. Ildnav Nogueira Trajano** que representa os Secretários dos municípios plenos possamos fazer a criação dos grupos de trabalho da CIR e das câmaras técnicas, para a gente começar a discutir e cobrar encaminhamento. Precisamos debater a questão dos plenos, porque diante de tudo isso que foi abordado, tem a correção do percentual do Teto MAC dos municípios pleno que está errado, os dados já existem, o que precisamos é



encaminhar. Outro assunto é a discussão dos municípios não plenos, vamos acabar com esse negócio de resolução 020, no qual foi criada por um determinado período de tempo e acabou a vigência. Vamos construir uma proposta de qual financiamento estadual para os municípios não plenos desonerando as prefeituras, para que possamos custear os funcionários dos hospitais, que está onerando todas as prefeituras de maneira sufocante. Peço a sua autorização **Sra. Mercedes Gomes de Oliveira** para que seja implantado hoje, e já conste na ata a criação de grupos de trabalho dos municípios plenos e não plenos e que seja liderado por duas Regionais de Saúde, Purus e Madeira, para a discussão da PPI Interestadual. O COSEMS financia a ida dos Secretários aos encontros com o Secretário de Estado, para que eles possam realmente fomentar de informação, dirigir e estimular esse caminho que já era para ter sido tomado há muito tempo. Há considerações dos membros da mesa, mesmo fugindo um pouco do rito, a criação dos Grupos de Trabalho. Podemos consensuar. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** diz que, só quer um esclarecimento, e pergunta se o que você está propondo é criação de grupo de trabalho pontual ou funcionamento da câmara técnica que é permanente. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** responde que é a câmara técnica em caráter permanente, então vamos viabilizar a construção disso, e tem até sexta-feira para a SUSAM enviar os nomes e o COSEMS enviar das câmaras técnicas da CIB. Para cada assunto, terá 03 (três) membros de cada ente. São esses temas que precisam ser discutidos de forma pontual agora. Todos os municípios plenos e não plenos estão sufocados. Portanto, vamos criar 03 (três) GT's que são: grupo da questão da regulamentação do MAC dos municípios plenos, grupo da questão do Financiamento de Profissionais para Média Complexidade nos municípios não plenos e o grupo para discutir a PPI Interestadual. O Secretário **Ildnav Nogueira Trajano** informa que existem dois AD REDEFREDUM 057 e 059 que é justamente sobre isso tem que ter um prazo para que se instale e que chegue a uma proposta final. Porque se for para criar um grupo de trabalho e ter que passar cinco ou seis meses para elaborar uma proposta, não está certo. Sabemos que depende do Estado para elaborar proposta, recurso para fazer qualquer tipo de pactuação. Se for por parte do COSEMS ou da SUSAM que se façam presentes, para fazer um trabalho e que seja consensuado de fato. O membro **Ildnav Nogueira Trajano** sugere que seja dado um prazo de 01 (um) mês, se já temos uma proposta elaborada não é tão complicado melhorar. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que, chegamos a um consenso na criação desses 03 (três) grupos de trabalho focais. O Pleno da CIB determina que a Secretária Executiva construa os 03 (três) GT o COSEMS vai está enviando até amanhã a composição dos Membros e já vamos gerar a agenda positiva para discussão.

ITEM III – Processo nº 29703/2016 – Dispõe sobre mudança de endereço da UBS do município de Humaitá/AM. Relator: Roberto Maia Bezerra. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá/AM. Assunto: Correção de endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião. 1 – SÍNTESE DO PROCESSO: Trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Humaitá para a correção do endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião, uma vez que na ordem de serviço 004/2015 foi escrita de forma equivocada, conforme disposto no Ofício nº 962/GAB./SEMSA/ HTÁ de 09/11/2016. **2 – DA ANÁLISE:** Considerando a **Resolução CIB Nº 055/2016 AD REFERENDUM DE 1º de Dezembro de 2016** que dispõe sobre a mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Humaitá/AM; Considerando a **PORTARIA Nº 2.226, de 18 de Setembro de 2009** que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e a **PORTARIA Nº 3.854, de 8 de dezembro de 2010** que alterou a redação do art. 7º da Portaria supracitada. Considerando a **PORTARIA do Ministério da Saúde Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Considerando a **PORTARIA Nº 340, de 4 de Março de 2013** que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); Considerando o Ofício nº 962/GAB./SEMSA/ HTÁ que solicita a correção do endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião e a ciência da CIB; Considerando a Ordem de Execução de Serviços nº 004/2015 – SEMSA, assinada pelo gestor municipal e pelo responsável técnico da obra (profissional habilitado pelo CREA); que consta o endereço correto da UBS, qual seja a Rua Norte Sul, s/nº, Bairro São Sebastião; Considerando que a referida UBS foi inaugurada dia 23.09.2016, e encontra-se em funcionamento. **3- DO PARECER:** Considerando o acima exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a Justificativa de correção do Endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Humaitá/AM. Encaminho para superior apreciação. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo considerações está consensuado.

ITEM IV - Processos n.ºs 24353 e 29462/2016 – Dispõem sobre Credenciamento de Equipe de Saúde da Família para os municípios de Eirunepé e Careiro Castanho/AM, respectivamente. Relator: Roberto Maia Bezerra. DA ANÁLISE: Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito



Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS; Considerando a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas; Considerando a **Portaria Ministério da Saúde nº 532, DE 30 de março de 2016** que estabelece prazo para que Municípios/Distrito Federal adequem o arranjo organizacional das Equipes de Saúde junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Considerando a **Resolução nº 06 de fevereiro de 2016 do CMS/Eirunepé/AM**; Considerando a **Resolução nº 64 de 18 de outubro de 2016 do CMS/CAREIRO/AM**, que ambas dispõem sobre o projeto básico de credenciamento e ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) com Saúde Bucal modalidade I; **DO PARECER**: Considerando o acima exposto, somos **FAVORÁVEIS**. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** pergunta se esse tipo de aprovação de Credenciamento ele não poderia ser resolvido no âmbito da CIR, precisa vim para CIB. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** responde que têm essas duas situações o primeiro pode ser resolvido pela CIR, só que existe dificuldade dos Secretários se reunirem nas CIR's e o Ministério da Saúde causou muitos problemas inclusive com a Secretária **Laene Conceição Gadelha Dias** sobre a habilitação da equipe de saúde da família ampliada. Eles queriam uma resolução da CIB que tivesse o mapa de saúde e o referenciamento, é uma coisa fora do contexto. Portanto é interessante que passe na CIR, mas que haja uma resolução da CIB referendando pelo menos para conhecimento. E **Sra. Sandra Melo** quando forem essas questões de cunho municipal que já tiverem a aprovação do Ministério da Saúde, temos que fazer um AD REFEREDUM, para mandar aos municípios. O Membro **Maria Adriana Moreira** diz que na época que a Mônica era a nossa apoiadora aqui no Amazonas, houve alguns municípios que mandaram AD REFEREDUM e que tem algumas inconsistências. Então foi acordado que não teria nenhum AD REFEREDUM para UBS Fluvial e Ribeirinha. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que, temos que procurar um jeito de dá celeridade nisso, pois tem pessoas esperando desde o ano passado. Não havendo considerações está consensuado.

ITEM V – Processo nº 29701/2016 – Dispõe sobre o Credenciamento e mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal modalidade I para o município de Humaitá/AM. Relator: Roberto Maia Bezerra. Interessado: SÍNTESE DO PROCESSO: Trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá para mudança de modalidade e ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com saúde bucal modalidade I, para Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I (ESFRSB MI)_INE: 8982 CNES: 6548806, conforme Ofício nº 0991/2016-Gab SEMSA de 17 de Novembro de 2016. Considerando a Resolução nº 138 de 07 de junho de 2016 do CMS/HUMAITÁ/AM, que dispõe sobre o projeto básico de credenciamento e ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) com Saúde Bucal modalidade I, com incentivo de custeio logístico para embarcações de pequeno porte para o município de Humaitá/AM; **DO PARECER**: Considerando o acima exposto, somos **FAVORÁVEIS**. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo considerações, está consensuado.

ITEM VI – Processo nº 7678/2016 – Dispõe sobre Habilitação de Leitos para o Hospital Francisca Mendes. Relator: Roberto Maia Bezerra. Assunto: Solicita Habilitação de 03 leitos de UTI adulto tipo II Pós Operatório. **Interessado:** Hospital Universitário Francisca Mendes. **Síntese:** O Ofício nº 147/2016 – DG/HUFM assinado pelo Diretor Geral do Hospital Universitário Francisca Mendes, Dr. Ivan Tramuja da Costa e Silva solicita habilitação de 03 leitos de UTI tipo II Pós Operatório daquela Unidade. O Hospital Universitário Francisca Mendes possui cadastrado no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES 12 (doze) leitos de UTI Adulto tipo II, sendo 09 (nove) deles habilitados pelo Ministério da Saúde. A Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital encaminhou o MEMO nº 0404/2016, em 18 de Novembro de 2016, à Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas – CIB/AM, solicitando aprovar AD REFEREDUM o pleito. **Análise:** A Portaria nº 3.432, de 12 de Agosto de 1998, do Ministério da Saúde estabelece os critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI. A resolução nº 07, de 24 de Fevereiro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva. Em 13 de Dezembro de 2016 a Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas – CIB/AM aprovou AD REFEREDUM o pleito através da Resolução CIB nº 056/2016 AD REFEREDUM. Em 31 de Janeiro de 2017, a proposta foi inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde do Ministério da Saúde – SAIPS sob o nº 13449. Em 02 de Fevereiro de 2017, a Proposta nº 13449 foi aprovada pela área técnica do Ministério da Saúde e aguarda publicação de Portaria de Habilitação da mesma. **Parecer:** Considerando o acima exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a convalidação da Resolução CIB nº 056/2016 AD REFEREDUM. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo considerações, está consensuado.



ITEM VII – Processo nº 33806/2016 – Dispõe sobre o acréscimo do teto MAC para o município de Manaus. Relator: Januário Carneiro da Cunha Neto. Interessado: Síntese do Processo: Refere-se ao repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Manaus, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), para bloco do MAC, pelo Ministério da Saúde, para cobrir o déficit orçamentário apresentado pelo orçamento da saúde municipal de Manaus. **Da análise:** Considerando o AD REFEREDUM CIB 058/2016 de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre recursos destinados à média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para o município de Manaus; Considerando a situação de criticidade pela qual passa o município de Manaus, especialmente dos recursos destinados à média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, haja vista um déficit para cobertura dos serviços, de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões); Considerando a crise econômica instalada no país, onde aproximadamente R\$ 3,5 bilhões de reais foram reduzidos no orçamento do Ministério da Saúde, destinadas aos procedimentos de média e alta complexidade; Considerando que a gestão de Manaus, gasta em média 22% de seu orçamento na saúde, demonstrando os esforços da gestão em honrar seus compromissos com o SUS; Considerando que Manaus absorve toda demanda dos municípios do entorno, fazendo seus serviços multiplicarem, sem nenhuma contrapartida; Considerando o plano de aplicação abaixo, que consta no anexo do processo. Custeio de Maternidade, Policlínicas e Apoio Diagnóstico no total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) de reais. **Do Parecer:** Desta forma, meu parecer pelo exposto, é favorável. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** pergunta se é parcela única. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** responde que sim o COSEMS tem um posicionamento acerca dessa situação de repasse nós não discutimos qual foi o motivo até porque cada modalidade de repasse é uma jurisprudência para que a gente possa também requerer para o município. Essa questão de Manaus foi ao final do ano passado uma suplementação orçamentária direta do Ministério da Saúde com repasse fundo a fundo onde o **Dr. Pedro Elias** autorizou e solicitou que fosse viabilizado via resolução AD REFEREDUM. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** diz que a CIB precisa adotar um rito de trazer as resoluções AD REFEREDUM mais próximo, pois estamos deixando passar muito tempo para convalidar. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que tem algumas questões que precisam ser revistas, primeiro porque não houve *quórum* nas últimas reuniões. Estava na pauta e eu fui o relator. Já fica a Secretária Executiva da CIB notificada sobre a situação. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** faz uma contestação onde teve um plano Emergencial para o Estado no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) de reais e deveria passar aqui na CIB e não passou. Lógico que ninguém seria contra isso, mas acho que esse processo deveria ser aberto e passar aqui na CIB. Esse processo já tem mais ou menos uns 06 (seis) meses, ainda não passou aqui. É só para as pessoas não esquecerem o que aconteceu, por exemplo, isso aqui é parcela única ou vai ficar o ano todo. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que está consensuado o mérito da questão e a CIB já está notificada, isso está gravado em ata. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** relata o que mais se fala em conversa com os Prefeitos é que têm pessoas que tem trânsito no Ministério da Saúde, os Secretários não sabem buscar recurso em Brasília. Que fique registrado em ata, que se caso um município, por exemplo, Tefé/AM, for a Brasília com o Prefeito e conseguir recurso, teto MAC ou Atenção Básica que a CIB não interfira que fique consensuado aqui na CIB. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** está consensuado essa questão do não indeferimento de recursos que os municípios venham conseguir, seja do ente Federal ou Estadual. O membro **Radija Mary Costa de Melo** fala que a CIB precisa fazer algumas reflexões em relação à situação de Gestão. Antigamente, era muito claro que havia um papel de habilitação de Gestão Básica, plena. Aqui se usa muito essa questão de município pleno o qual recebe teto MAC direto do fundo a fundo do Fundo Nacional e Municipal de Saúde. E sabemos que existem pelo menos 11 (onze) municípios nessa condição, recebendo teto MAC completo fundo a fundo, não passa pelo Estado. Nos municípios que se dizem responsáveis pela Atenção Básica, o recurso teto MAC vem para o Fundo Estadual de Saúde, porque em tese, o Estado é responsável pela Atenção Especializada nesses municípios. Portanto, ele faz a gestão do teto MAC. Pelo que entendi aqui na CIB, o Secretário está sugerindo captar recursos via Ministério e acordar inclusive de teto MAC. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que a **Sra. Radija Mary Costa de Melo** não entendeu o que a gente abordou essa questão de captação de recurso não quer dizer que ele vai atrás de recurso da média ou da Atenção Básica. O Secretário Municipal vai atrás do que ele pode se ater. A **Sra. Sandra Melo** também entendeu errado ela pensou que todo o processo parecido com esse ia ser aprovado automaticamente mais não, tudo vai ter que passar pela CIB e pelas Câmaras Técnicas que vamos ter que implantar e botar para funcionar. E outra questão, discutimos ontem a linha do tempo do planejamento. O Amazonas parou em 2001-2002 porque nem metade dos municípios conseguiu aderir ao pacto, nós paramos no tempo. E ontem a gente tentou com os Secretários reanimá-los em busca dessa situação. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** fala que não se trata de ser Pleno ou não Pleno. O Processo da SEMSA/MANAUAS refere-se ao repasse ao Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Manaus solicitando dez milhões de reais para o bloco do MAC para a Atenção Básica pelo Ministério da Saúde para cobrir o déficit orçamentário apresentado pelo orçamento da Saúde Municipal de Manaus. É um



aporte de um recurso para ajudar o município. Nesse caso o recurso quando vem em teto MAC fomentado para o Estado. Essa mesa é espaço de negociação. Esses tipos de captação de recurso qualquer município pode pleitear. Estamos abrindo mão aqui da mesma forma que foi com o governo do estado, também o teto MAC abrindo mão para Manaus. O que estou cobrando, é o mesmo direito para todos, se eu for com o meu prefeito em Brasília, para conseguir um recurso aporte MAC, eu quero ter a mesma consideração da CIB. O membro **Radija Mary Costa de Melo** fala que Manaus é da época do pacto, ele aderiu, e foi combinado que ia pegar parte do teto MAC, para gerir e executar. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano**. Queremos os mesmo direitos, Manaus não é melhor que o município de Maués/AM, se agente aprova isso aqui, desse jeito, os outros tem que ter os mesmos direitos. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** explica que, essa relatoria foi pensada justamente em criar um mecanismo de justificativa para questão de suplementação orçamentária. Estamos vivendo uma crise que está assolando todos os entes federativos. Nós temos para 2017 uma previsão de corte de recurso de R\$ 65.000.000.000,00 (sessenta e cinco bilhões) de reais, e isso vai impactar direto na saúde. Então, aquela discussão dos R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para cobrir o déficit orçamentário apresentado pelo orçamento da saúde do Estado. Está justificada, a gente sabe da dificuldade. Agora que isso precisa ser apresentadora de um processo de plano de trabalho, de execução, normal. Só que essa situação inclusive, está consensuado e vai constar em ata é a possibilidade de arrecadar recurso para cobrir o déficit. O que sempre se coloca é que quando chega recurso recente é para implantar um projeto novo. Precisamos também de recurso para cobrir o nosso furo. Vamos caminhar bastante nessa questão do planejamento, para ajudar os municípios a captarem esse tipo de recurso. Não havendo considerações, está consensuado.

ITEM VIII – Processos nºs 03440/2017 e 32125/2016 – Dispõem sobre remoção das Servidoras: Sheila Maria Vieira Said e Maria Nílvia Santos de Sousa, respectivamente para seus órgãos de origem. Relator: Bernardino Cláudio de Albuquerque. Assunto: Trata de uma solicitação de retorno de 02 (duas) servidoras: Maria Nílvia Santos de Sousa e Sheila Maria Vieira Said. Análise: O processo foi instruído pela Gerência de Recursos Humanos da FVS – AM, com o devido aval deste Gabinete, que se manifesta favorável ao retorno das servidoras ao Órgão de origem. Do Parecer: Assim sendo, pela natureza da proposta, manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação, do presente processo, considerando que esta demanda se encontra aprovada AD REFEREDUM, por intermédio da resolução CIB nº 003/2017, AD REFEREDUM, de 01 de fevereiro de 2017. À consideração dos membros da CIB/AM. O membro Januário Carneiro da Cunha Neto não havendo considerações está consensuado.

ITEM IX – Processo nº 31449/2017 – Dispõe sobre Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I no município de Careiro Castanho/AM. Relator: Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre. CONSIDERANDO a Portaria GM n. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental; e em seu artigo 4.º define o CAPS I - Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 20.000 e 70.000 habitantes, estabelecendo: as suas diretrizes de funcionamento e a composição de recursos humanos; CONSIDERANDO a Portaria GM n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, republicada em 21 de maio de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e estabelece em seu artigo 5º, que dentre os componentes da Rede de Atenção Psicossocial está a Atenção Psicossocial, formada pelos Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades; CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, tendo em vista que o projeto apresentado pelo município atende os critérios das normativas da área de saúde mental (p 24); CONSIDERANDO que o processo em tela foi instruído com os seguintes documentos.: Ofício do gestor da Secretaria Municipal de Saúde do Careiro Castanho encaminhado o projeto para apreciação e aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (p 1); Projeto de Implantação do CAPS contendo todos os itens pertinentes(p 3 a 23); Termo de compromisso do gestor local, assegurando o início do funcionamento do CAPS em até 3 (três) meses após o recebimento do incentivo financeiro de que trata esta Portaria (p 26); Resolução CIB/AM, N.º 004/2017 AD REFEREDUM de 16/02/2017 (p 29). Manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao pleito e colocamos o parecer à apreciação deste colegiado. O Membro **Roberto Maia Bezerra pergunta se já está contemplado o repasse do recurso para o fundo municipal nessa proposta ou ele vai cair na mesma lógica dos outros. Na resolução não diz nada disso, é bom incluir no parecer, que o repasse do recurso seja para o fundo municipal e acrescentar o valor do repasse que eles exigem. O Membro **Januário Carneiro da Cunha** diz que inclusive um dos assuntos que a gente tratou ontem, diz respeito à regionalização, onde tem alguns itens e um deles é a Rede de Psicossocial instalada, implantada e funcional. Quero parabenizar o trabalho da Secretária do município do Careiro/AM e da coordenação porque estamos avançando e vamos dá prosseguimento. Não havendo considerações está consensuado.**



ITEM X – Processo nº 07403/2015 – Dispõe sobre a apresentação de Projeto para Implantação do consultório na Rua no município de Manaus/AM. Relator: **Roberto Maia Bezerra.** **SÍNTESE:** O Ofício Nº. 0952/2015 – GAP/DAP/SUBGS/SEMSA assinado pela Subsecretária Municipal de Gestão de Saúde de Manaus, senhora Lubélia Sá Freire da Silva apresenta o Projeto para Implantação do Consultório de Rua – Modalidade I no município de Manaus. De acordo com a proposta apresentada de implantação de 01 (uma) equipe de Consultório na Rua (ECR), temos: **Território de abrangência** – Distrito de Saúde Sul, em virtude do mesmo apresentar o maior número de moradores em situação de rua em praças e embaixo de pontes; **Público-alvo** – Os profissionais deverão atender entre 80 e 1.000 pessoas, sendo crianças, adolescentes e adultos jovens com ou sem deficiência em situação de alta vulnerabilidade vivendo em condições precárias na rua ou em comunidades empobrecidas; **Equipe e Carga Horária** – A equipe terá seu expediente das 15:00 até as 21:00 horas, de segunda a sexta-feira considerando a especificidade da população assistida e deve ser composta de: 01 Assistente Social – CH: 30 horas semanais; 01 Enfermeiro – CH: 30 horas semanais; 02 Técnicos de Enfermagem – CH: 30 horas semanais cada; **Vinculação** – A vinculação da equipe deverá ser a Unidade Básica de Saúde do Morro da Liberdade – CNES 2011778, sito a Rua São Benedito, s/n. Morro da Liberdade; **Financiamento** – para a implantação do serviço a Secretaria municipal de Saúde deve disponibilizar o valor montante de R\$ 68.085,95 (sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para as despesas de investimento, como: aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van e equipamentos e materiais permanentes; e pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde – FNS) o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) mensais conforme a Portaria Nº. 1.238, de 06 de junho de 2014. **Cronograma** – o Projeto deverá ser implantado em até 12 meses. **ANÁLISE:** A Política Nacional de Assistência Social – PNAS reconhece a atenção à população em situação de rua no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS A Lei Nº. 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 dispõe sobre a organização da Assistência Social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. A Portaria Nº. 381, de 12 de dezembro de 2006 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS assegura recursos do co-financiamento Federal para os municípios com mais de 300.000 habitantes com população em situação de rua, visando apoio à oferta de serviços de acolhimento destinado a esse público. O Decreto Nº. 7.053, de 23 de dezembro de 2009 institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. A Portaria Nº. 122, de 25 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua (eCR). A Portaria Nº. 123, de 25 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município. A Portaria Nº. 1.238, de 06 de junho de 2014, do Ministério da Saúde fixa o valor do incentivo de custeio referente às equipes de Consultório na Rua nas diferentes modalidades, sendo R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) mensais. O Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, em 14 de maio de 2015 se manifestou favorável ao pleito do município. Em 08 de junho de 2015 a Comissão Intergestores Regional da Região de Manaus Entorno de Manaus e Alto Rio Negro consensuou a aprovação do Projeto através da Resolução CIR/ENMAO/AM Nº. 005/2015. A equipe de Consultório de Rua (ECR M1) está cadastrada no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES com o INE (Código Identificador Nacional de Equipe) 0001564374 – 0001 ECNAR MORRO DA LIBERDADE, vinculada a UBS Morro da Liberdade (CNES 2011778) e com data de ativação desde 01/01/2015. Compõem a equipe cadastrada no CNES: 01 Assistente Social – CH: 30 horas semanais; 01 Enfermeiro – CH: 30 horas semanais; 02 Técnicos de Enfermagem – CH: 30 horas semanais; 01 Psicólogo – CH: 30 horas semanais. De acordo com o e-SUS AB a equipe não enviou produção até a competência Dez/2016, voltando a apresentar somente a partir de Jan/2017. **PARECER:** Considerando o acima exposto, uma vez que a proposta contempla todas as exigências do Ministério da Saúde, somos de **PARECER FAVORÁVEL.** O Membro **Januário Carneiro da Cunha** - considerando que o item nº 11 foi retirado de pauta para reanálise e que o item nº 12, foi feita juntada de processo no item nº 10, está consensuado. Agradecemos a todos os presentes. Encerramos a reunião. Estiveram presentes: a Coordenadora da CIB **Mercedes Gomes de Oliveira** os Membros titulares: **Januário Carneiro da Cunha Neto, Mario batista de Andrade Neto, Roberto Maia Bezerra, Radija Mary Costa de Melo, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Lysandra Nívea Guimarães Farias Monteiro, Laene Conceição Gadelha Dias, Ildnav Mangueira Trajano, Maria Adriana Moreira, Braz Rodrigues dos Santos, Jairo pereira, Clícia Cruz Calmont, Francisco Ferreira Azevedo** Os Suplentes: **Jesuína Figueiredo, Joselita Carmem.** A presente ATA foi digitada pela Agente Administrativo Maria Tavares e revisada pela Técnica da Secretaria Executiva da CIB Maria da Conceição de Araújo e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIB/AM, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo, Manaus, 22 de Março de 2017.